

D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Extracto de Despacho n.º 1876/2006 de 12 de Dezembro de 2006

Por despacho do Secretário Regional da Economia, de 27 de Novembro de 2006, nos termos da Portaria n.º 59/2000, de 24 de Agosto e do Despacho Normativo n.º 14/2006, de 20 de Abril, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 13.160,32 – Frutercoop – Cooperativa de Hortofruticultores da Ilha Terceira, CRL – subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de flores para a Holanda.

€ 1.308,05 – Frutercoop – Cooperativa de Hortofruticultores da Ilha Terceira, CRL – subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de embalagens

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo orçamento privativo do Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico.

29 de Novembro de 2006. - O Director Regional, *José Luís Pimentel Amaral*.